

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 028/2017-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida por esta Corregedoria de Justiça, nos autos do Processo n.º 2016.7.000141-6, que tem como requerente o Dr. MÁRCIO LEAL DIAS, Promotor de Justiça Titular da 4ª PJ de Abaetetuba, e requerido ORIVALDO BARARUA SOLANO, Oficial de Justiça lotado na Comarca de Abaetetuba;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o termo do que preconiza o Artigos 199 da Lei n.º 5.810/1994 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado do Pará, bem como o disposto no Art. 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e no Art. 159, da Lei n.º 5.008/81 – Código Judiciário do Estado do Pará;

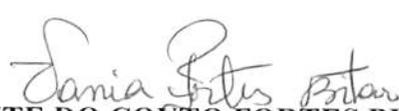
RESOLVE:

1 – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do Senhor ORIVALDO BARARUA SOLANO, Oficial de Justiça da Comarca de Abaetetuba.

2 - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Abaetetuba, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 03 de março de 2017.


Des.^a VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior